
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
DECRETO LEGISLATIVO N.001-2025-APROVAÇÃO DAS CONTAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023.

DECRETO LEGISLATIVO N.001/2025-CMUR 01 DE
SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUPÁ, ESTADO DE RONDÔNIA,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia Aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aprovada a Prestação de Contas do Município de Urupá-RO, Exercício Financeiro de 2023, de Responsabilidade do Senhor Célio de Jesus Lang, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas n. Parecer Prévio PPL-TC 00017/24, Processo n. 01180/2024 - TCE-RO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada as disposições em contrário.

Palácio Dra Elaine Altafim, 01 de setembro de 2025.

JARBAS LUIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Eliane Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:31DCB779

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/09/2025. Edição 4058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>